TRE / SE
FL. 81

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA 456, DE 25 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Desembargadora Maria Aparecida Santos Gama da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os critérios definidos pelo art. 5 da Resolução 269/12 para atualização do Planejamento Estratégico;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do Planejamento Estratégico ao Plano de Logística Sustentável;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Executivo em reunião para reavaliação das iniciativas estratégicas realizada no dia 6/3/13;

CONSIDERANDO a reavaliação dos indicadores efetuada pela COPEG, que concluiu, em comum acordo com as unidades responsáveis, pela necessidade de correções/ajustes em alguns indicadores;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os anexos da Resolução 269/12, que passam a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desa. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
Presidente